

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0361/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CEARENSE HOSPITALAR EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**


O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CEARENSE HOSPITALAR EIRELI**, com sede no município de Fortaleza, Estado de Ceará, sito à Rua Gatasse Kalume, nº 21, E-mail: cearensehospitalar@hotmail.com / cearensehospitalar\_licitacao@outlook.com Telefone: (85) 3336-4485 / 9.9900-7472 inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.496/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. LILIAN ANDRADE NOBREGA RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 940.022.392.-89 SSP/CE e do CPF nº 860.218.853-68, residente e domiciliada no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Gatasse Kalume, nº 21, Bairro: messejana, CEP: 60842-340. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0361/2020-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 221/2019**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214210000. Conforme o processo nº **P136370/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

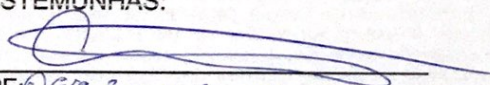
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 15 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**LILIAN ANDRADE NOBREGA RODRIGUES**  
CPF nº 860.218.853-68  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 099.205.373-06  
Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2.   
CPF: 027.750.063-02

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Artur Lira Tinhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

... não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2019 - SME - PROCESSO Nº P134943/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 10/12/2020 a 10/03/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1223/2020 - SME - PROCESSO Nº P132035/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, compreendida no período de 21/11/2020 a 20/04/2021, para a "execução da reforma da Escola de Ensino Infantil - Raimundo Pimentel Gomes - CAIC", oriundo da Tomada de Preços nº 007/2020 - SME/CPL. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Novembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P134651/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 - SMS.** **OBJETO:** Contratação do fornecimento de energia elétrica (BAIXA TENSÃO) para as unidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.103.343,07 (Um milhão cento e três mil trezentos e quarenta e três reais e sete centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000; 07.01.10.305.007.2.2307.33903900.1214000000; 07.01.10.302.0073.2376.339.03900.12140.00000; 07.01.10.1.22.0073.136.302.0073.2376.339.03900.12140.00000; 07.01.10.301.0072.2.283.33903900.1214000000; 07.01.10.301.0072.2283.33903900.121100.0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70, vencedora no Processo Licitatório original. Sobral/CE, 15 de dezembro de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0454/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos permanentes tipo microscópios e lupas, que serão destinados para uso do laboratório de entomologia da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2020, Ata de Registro de Preços nº 062/2020 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.488,49 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30.1.0072.128.044905.200.1211.0000.00 - Fundo Municipal; 0701.10.301.0072.1280.44905.200.1215.0000.00 - Fundo Federal. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA

**CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Diego Sammer Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0445/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52. **OBJETO:** aquisição de medicamentos da portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 199/2019, A.R.P. Nº 015/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.211.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.211.0000.00 - FONTE MUNICIPAL. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0183/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 32.364.822/0001-48. **OBJETO:** acordam em apostilar o Contrato nº 0183/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter a dotação orçamentaria 0701.10.1.22.0073.1360.33903000.1214210000, conforme o processo nº P136119/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MARIA FERRARI SPAZZINIL. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0217/2020-SMS. CONTRATANTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** MIGUEL FROTA VINAS. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0217/2020-SMS decorrente da Dispensa de Licitação nº 032/2020-SMS, o qual se faz necessário diante da ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO REPRESENTANTE LEGAL: De: MIGUEL FROTA VINAS para SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, conforme processo nº P136121/2020. **DATA:** Sobral, 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Miguel Frota Vinas. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0349/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 11.034.934/0001-60. **OBJETO:** Acordam em apostilar o contrato nº 0349/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, A.R.P. nº 068/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0.073.136.0339030.00.1214210000, conforme o processo nº P135981/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0361/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº 26.436.496/0001-34. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0361/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 221/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1.360.33903000.1214210000, conforme o processo nº P136370/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:**

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva.  
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0454/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0454/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020, Ata de Registro de Preços nº 062/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Para aquisição de equipamentos Zoonoses: 0701.10.3-05.007 2.2307.4 4905200.2 processo nº P134924/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diego Sammer Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EDITAL DE Nº 12/2020 - SMS - RESULTADO DOS RECURSOS E FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APTOS A PARTICIPAR DA SEGUNDA ETAPA - DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATITUDINAL.** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - 2021/2023. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 12/2020, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado Unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência Multiprofissional em Saúde Mental, RESOLVE: I. Informar o deferimento parcial dos recursos interpostos e a nova pontuação obtida pelos candidatos abaixo transcritos:

PROGRAMA	CATEGORIA	NOME DO CANDIDATO	NOVA PONTUAÇÃO
RMSF	Enfermagem	Maria Mariane do Nascimento Teodosio	10,0
RMSF	Farmácia	Wilelma Pinto Lopes	6,5
RMSF	Farmácia	Elayne Cristina Oliveira Brito	7,0
RMSF	Serviço Social	Thinaly Ribeiro Abreu	10,0

II. Informar o indeferimento dos demais recursos interpostos. III. Informar que os candidatos recorrentes, poderão, caso queiram, solicitar pessoalmente e por escrito as razões do julgamento junto à secretaria da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, que serão fornecidas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação. IV. Divulgar, em ordem decrescente de pontuação, o resultado final da primeira etapa do processo seletivo, constando a situação, a data, o horário e o local de realização da avaliação atitudinal para os candidatos considerados aptos, com base nos itens 9.2 e 9.3 do edital inaugural, conforme ANEXOS abaixo descritos: ANEXO I - Resultado Final da Primeira Etapa, Data, Horário e Sala de Realização da Avaliação Atitudinal para o programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. ANEXO II - Resultado Final da Primeira Etapa, Data, Horário e Sala de Realização da Avaliação Atitudinal para o programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental. V. Informar que a segunda etapa do processo seletivo, constante da Avaliação Atitudinal, será realizada para todos os candidatos, na sede da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, situada na Av. John Sanford, nº 1320 - Bairro Junco. VI. Informar que na realização da Avaliação Atitudinal serão observadas as regras previstas nos itens 11, 12 e 13 do edital inaugural. Sobral-CE, 15 de dezembro de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

**ANEXO I DO EDITAL SMS 12/2020 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

QUANT.	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO QUANTO A 2ª ETAPA	AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
					DATA	HORÁRIO	SALA
1	Adriano Mattos Cunha	Educação Física	23,0	Classificado	17/12/2020	08:00	01
2	Eliângela Vasconcelos Melo	Educação Física	16,5	Classificado	17/12/2020	08:30	01
3	Jose Wellington Moraes Damasceno	Educação Física	17,0	Classificado	17/12/2020	09:00	01
4	Maria Luiza Sousa Brito	Educação Física	15,0	Classificado	17/12/2020	09:30	01
5	Maria do Livramento de Barcelos Fontenele	Educação Física	11,5	Classificado	17/12/2020	10:00	01
6	Aline Lopes de Sousa	Educação Física	10,0	Classificado	17/12/2020	10:30	01
7	Gleisson Ferreira Lima	Educação Física	10,0	Classificado	17/12/2020	11:00	01
8	Maria Susana Fernandes	Educação Física	9,5	Classificado	17/12/2020	11:30	01
9	Fiamma Dárcos Gomes de Souza	Educação Física	8,5	Classificado	17/12/2020	12:00	01
10	Fernanda Paula de Carvalho Farias	Educação Física	7,5				Não Classificado
11	Bárbara Maria Braga Brito	Educação Física	6,5				Não Classificado
12	Tayná de Lima Nascimento	Educação Física	4,0				Não Classificado
13	Miguel Ferreira Damasceno	Educação Física	3,5				Não Classificado
14	Samuel Ferreira Moutz	Educação Física	3,0				Não Classificado

QUANT.	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO QUANTO A 1ª ETAPA	AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
					DATA	HORÁRIO	SALA
1	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	22,0	CLASSIFICADO	21/12/2020	15:30	01
2	JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE	ENFERMAGEM	21,0	CLASSIFICADO	21/12/2020	14:00	01
3	FRANCISCA MORGANA LIMA ABREU	ENFERMAGEM	18,0	CLASSIFICADO	21/12/2020	14:30	01
4	ISABEL FONTENELE DIAS LIMA	ENFERMAGEM	18,0	CLASSIFICADO	21/12/2020	15:00	01
5	ANTONIA ROCHIELLY MARQUES RODRIGUES	ENFERMAGEM	16,0	CLASSIFICADO	21/12/2020	15:30	01
6	DILLYANE CARVALHO DE LIMA	ENFERMAGEM	14,5	CLASSIFICADO	21/12/2020	16:00	01
7	MARINA PEREIRA MOTA	ENFERMAGEM	14,0	CLASSIFICADO	21/12/2020	16:30	01
8	MARIANA BOAVIDA DE ARAÚJO	ENFERMAGEM	12,5	CLASSIFICADO	21/12/2020	17:00	01
9	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMAGEM	12,0	CLASSIFICADO	21/12/2020	17:30	01
10	EVERTON DE SOUSA DOMINGUES	ENFERMAGEM	12,0	CLASSIFICADO	21/12/2020	18:00	01
11	LETICIA COSTA DE ARAUJO	ENFERMAGEM	12,0	CLASSIFICADO	21/12/2020	18:30	01
12	INGRID OLIANA DE AGUIAR OLIVEIRA	ENFERMAGEM	11,5				NÃO CLASSIFICADO
13	MARIA VANESSA AZEVEDO DA SILVA	ENFERMAGEM	11,5				NÃO CLASSIFICADO
14	MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	11,0				NÃO CLASSIFICADO
15	NAYANA CÍNTIA SILVEIRA	ENFERMAGEM	11,0				NÃO CLASSIFICADO
16	MARIA MARIANE DO NASCIMENTO TEODOSIO	ENFERMAGEM	10,0				NÃO CLASSIFICADO
17	GESSICA RAJAS DE MEDEIROS	ENFERMAGEM	10,0				NÃO CLASSIFICADO
18	JEFERSON DE LIMA COSTA	ENFERMAGEM	10,0				NÃO CLASSIFICADO
19	ANA JESSICA SILVA DAMASCENO	ENFERMAGEM	9,0				NÃO CLASSIFICADO
20	MARIA DA CONCEIÇÃO GASPAR MARTINS	ENFERMAGEM	9,0				NÃO CLASSIFICADO
21	ANA NETUMA ARAÚJO CARVALHO	ENFERMAGEM	8,5				NÃO CLASSIFICADO
22	DÉBORA PINHEIRO CISNE	ENFERMAGEM	8,5				NÃO CLASSIFICADO
23	PALOMA SABINO LIMA	ENFERMAGEM	8,5				NÃO CLASSIFICADO
24	SAULO BARRETO CUNHA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	8,0				NÃO CLASSIFICADO
25	SABRINA MARIA ALVES LEITÃO	ENFERMAGEM	7,5				NÃO CLASSIFICADO
26	FLÁVIA VASCONCELOS TEIXEIRA	ENFERMAGEM	7,0				NÃO CLASSIFICADO
27	MILENA MELO VIEIRA	ENFERMAGEM	6,0				NÃO CLASSIFICADO
28	MARIA GABRIELI OLIVEIRA CARDOSO	ENFERMAGEM	3,0				NÃO CLASSIFICADO
29	ANA CLAUDIA COELHO LOPES	ENFERMAGEM	1,0				NÃO CLASSIFICADO

QUANT.	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO QUANTO A 2ª ETAPA	AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
					DATA	HORÁRIO	SALA
1	Cesar Virgílio Freitas Nobre	Farmácia	16,0	Classificado	21/12/2020	07:30	01
2	Elton Adriano Silva Santana	Farmácia	14,5	Classificado	21/12/2020	08:00	01
3	Brenda Melo de Aguiar	Farmácia	12,5	Classificado	21/12/2020	08:30	01
4	Alano Sales Cavalcante	Farmácia	7,0	Classificado	21/12/2020	09:00	01
5	Elayne Cristina Oliveira Brito	Farmácia	7,0	Classificado	21/12/2020	09:30	01
6	Wilelma Pinto Lopes	Farmácia	6,5	Classificado	21/12/2020	10:00	01
7	Roberta de Sousa Silvino	Farmácia	5,5	Classificado	21/12/2020	10:30	01
8	Edna Maria de Vasconcelos Andrade	Farmácia	5,0	Classificado	21/12/2020	11:00	01
9	Raquelene de Abreu Marques	Farmácia	4,0	Classificado	21/12/2020	11:30	01
10	Crista Tenires Farias de Abreu	Farmácia	3,0				Não Classificado
11	Aline da Rocha Lima Vasconcelos	Farmácia	1,0				Não Classificado

QUANT.	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO QUANTO A 2ª ETAPA	AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
					DATA	HORÁRIO	SALA
1	Ingridy Maria Gouveia Damasceno	Fisioterapia	28,0	Classificado	17/12/2020	14:00	01
2	Sania Alves Fernandes	Fisioterapia	25,5	Classificado	17/12/2020	14:30	01
3	Francisco James Rocha dos Santos	Fisioterapia	25,0	Classificado	17/12/2020	15:00	01
4	Tassini Maria Carvalho Feltosa	Fisioterapia	22,0	Classificado	17/12/2020	15:30	01
5	Maira Cristiane de Lima Costa	Fisioterapia	11,5	Classificado	17/12/2020	16:00	01
6	Danieli Ferreira Marques	Fisioterapia	10,0	Classificado	17/12/2020	16:30	01
7	Jéssica Vasconcelos Azeite	Fisioterapia	9,5	Classificado	17/12/2020	17:00	01
8	Nathara Ellen dos Santos	Fisioterapia	9,5	Classificado	17/12/2020	17:30	01
9	Lizandra Teniza de Sousa Vasconcelos	Fisioterapia	9,0	Classificado	17/12/2020	18:00	01
10	Karen Priscilla Fernandes Camargo	Fisioterapia	8,5				Não Classificado
11	Francisco de Assis Lúcio dos Santos Júnior	Fisioterapia	8,0				Não Classificado
12	Adalfo de Melo Junior	Fisioterapia	7,5				Não Classificado
13	Larissa Rayssa Urandão Silva	Fisioterapia	7,5				Não Classificado
14	Sabrina Soares Silva	Fisioterapia	7,5				Não Classificado
15	Ivone Brito Pessoa	Fisioterapia	7,0				Não Classificado
16	Filipe de Andrade Sousa	Fisioterapia	6,5				Não Classificado
17	Mathus Anderson de Lima Negrinhos	Fisioterapia	6,5				Não Classificado
18	Jociana Lima de Sousa	Fisioterapia	6,0				Não Classificado
19	Larissa da Silva Monteiro	Fisioterapia	2,5				Não Classificado
20	Francisca Jéssica Mesquita Pereira	Fisioterapia	1,0				Não Classificado
21	Mikelle Almeida Gomes Freitas	Fisioterapia	1,0				Não Classificado
22	Clara Glenda Ripardo de Sousa	Fisioterapia	0,0				Não Classificado

QUANT.	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO QUANTO A 2ª ETAPA	AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
					DATA	HORÁRIO	SALA
1	Douglas da Silva Barros	Fonoaudiologia	0,0	Classificado	18/12/2020	08:00	01
2	Ramiro Fonseca da Silva	Fonoaudiologia	0,0	Classificado	18/12/2020	08:30	01